



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 448-B DE 2016

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à RACE FM -
RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCADORA FM
para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Santa Rita, Estado da
Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 469, de 5 de maio de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por dez anos, a partir de 12 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à Race FM - Rádio Comunitária Educadora FM para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Rita, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado RONALDO FONSECA
Relator